

TRIBUNAL DA COMARCA DO BAIXO VOUGA

Juízo de Comércio de Aveiro

Anúncio n.º 11761/2011**Processo: 1163/09.5T2AVR-D — Prestação de contas de administrador (CIRE)**

O Dr. Nuno Marcelo de Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente(o) Manuel Gomes Pereira & Filhos, L.^{da}, NIF 500178836, Endereço: Abergigais, Poutena, 3780-594 Vilarinho do Bairro-Anadia, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Para constar se lavrou o presente edital a fim de ser afixado em local próprio no átrio desta secretaria.

6 de Junho de 2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Nuno Marcelo de Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo*. — O Oficial de Justiça, *Fernanda Soutinho*.

304765444

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS**Anúncio n.º 11762/2011**

Dr. Pedro Conde Veiga, Mm. Juiz de Direito de Turno deste Tribunal, faz saber que nos autos de Insolvência N.º 631/11.3TBBCCL em que é Insolvente: Fábrica de Urnas Funerárias S. Paulo, L.^{da}, NIF 501925198, Endereço: Lugar do Assento Vila Seca, Barcelos e administrador da insolvência: Dr. Francisco José Areias Duarte, NIF 200017560, Endereço: Rua Duques de Barcelos, N.º 6-2.º Sala 4, Apartado 51, 4750-264 Barcelos.

Ficam notificados todos os interessados, de que por despacho proferido em 01-08-2011 foi homologado o Plano de Insolvência apresentado em 07-07-2011.

02-08-2011. — O Juiz de Direito de Turno, *Dr. Pedro Conde Veiga*. — O Oficial de Justiça, *Flávio Neiva*.

304989207

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS**Anúncio n.º 11763/2011****Processo n.º 726/11.3TBBCCL — Insolvência pessoa singular (Requerida)**

Requerente: João Ferreira de Araújo

Insolvente: Domingos de Jesus Macedo da Costa, Motorista de Automóveis Ligeiros — Mercadorias, estado civil: Casado, nascido(a) em 30-07-1960, concelho de Barcelos, freguesia de Galegos (Santa Maria) [Barcelos], nacional de Portugal, NIF 165123613, BI 5976963, Endereço: Largo do Monte, Manhente, 4750-553 Barcelos

Administrador de Insolvência: Alberto Francisco Barros Bermudes, Endereço: Rua Henrique Medina — Bloco 3 — Porta 4 — 1.º, Esposende, 4740-208 Esposende

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência da massa.

Efeitos do encerramento: os previstos no artigo 233.º do CIRE.

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

29-07-2011. — A Juíza de Direito (de turno), *Dr.ª Joana Gonçalves Santos*. — O Oficial de Justiça, *Miguel Miranda*.

304978304

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BENAVENTE**Anúncio n.º 11764/2011****Processo: 326/11.8TBBNV Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)**Insolvente: Caseiro & Nunes L.^{da}

Credor: Banco Credibom S. A. e outro(s).

Insolvente: Caseiro & Nunes L.^{da}, NIF — 505879166, Endereço: Rua do Mercado Novo, 67, Marinhais, 2125-000 Marinhais

Administrador de Insolvência: Dr(a). Pedro Ortins de Bettencourt, Endereço: Pcta. Aldegalega, 21, R/c Esq., 2870-239 Montijo

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência da massa insolvente para satisfação das dívidas.

Efeitos do encerramento: os fixados nos termos dos artigos 233.º e 234.º do CIRE.

13 de Julho de 2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Pedro Miguel Carrilho de Sousa*. — O Oficial de Justiça, *Dalila Alves*.

304996692

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA**Anúncio n.º 11765/2011****Processo: 6038/09.5TBBRG Insolvência pessoa singular (Apresentação)**

Insolvente: Mário Pereira Ferreira e Elsa Carina Carvalho de Oliveira

Despacho Inicial Incidente de Exoneração Passivo Restante e Nomeação de Fiduciário nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolventes: Mário Pereira Ferreira, estado civil: casado, NIF — 197377360, BI — 11204888, Endereço: Rua do Caires, N.º 326 — 9.º Andar Esquerdo, Braga, 4700-207 Braga e Elsa Carina Carvalho de Oliveira, estado civil: Casado, NIF — 199791732, BI — 10588409, Endereço: Rua do Caires, N.º 326, 9.º Esq., Maximinos, Braga, 4700-207 Braga e Administrador da insolvência Francisco José Areias Duarte, Endereço: Rua Fernando Magalhães, 368-C, 1.º Apartado 51, 4750-290 Barcelos.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado: insolvência Francisco José Areias Duarte, Endereço: Rua Fernando Magalhães, 368-C, 1.º Apartado 51, 4750-290 Barcelos.

Durante o período de cessão, o devedor fica obrigado (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufera, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

28-07-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Sandra Sousa Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Ana Maria Casais de Araújo Braga*.

304973363